

## ANEXO 1 – CATEGORIAS DE APOIO

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 110.026,00 (cento e dez mil e vinte e seis reais) distribuídos para execução de projetos das seguintes categorias:

- a) Até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para Contação de Histórias ou Mediação de Leitura.
- b) Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Fotografias.
- c) Até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para Teatro.
- d) Até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para Literatura.
- e) Até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para Música.
- F) Até R\$ 8.026,00 (oito mil e vinte e seis reais) para Educação Patrimonial.

### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

O art. 8º da Lei Paulo Gustavo: Apoio as Demais Áreas da Cultura.

#### A) CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS:

Para este edital, a Contação de Histórias vai contemplar projetos voltados para público infantil e juvenil. O projeto deve conter proposta de programação para apresentações relacionadas a obras literárias, livre para todas as idades, como forma de aproximação da literatura à outras linguagens artísticas, estimando-se espaços e atividades previstas, duração da apresentação, previsão de local de realização, temas abordados, participantes previstos, público estimado e faixa etária a ser atendida;

#### B) FOTOGRAFIAS:

Este edital vai contemplar projetos culturais de fotógrafos profissionais e amadores, amantes da fotografia, com o tema: Olhar Pelas Ruas e Ver Cultura, podendo ter como foco: natureza, animais, paisagens, retratos e pessoas, arquitetura de prédios urbanos, arquitetura antiga de casas e prédios, monumentos natural, religiosos, urbanos e ou cartão postal turístico da cidade, apresentação de caráter teatral, musical, etc, tudo que o agente cultural vê como cultura.

**C) TEATRO:**

Este edital vai contemplar projetos de teatro que envolve práticas educativas, ensino, oficinas, em todas as habilidades que constituem a linguagem teatral: direção, personagem, figurino, maquiagem, cenário, sonoplastia, iluminação e objetos de cena, entre outros.

**D) LITERATURA:**

Este edital vai contemplar práticas educativas na área da literatura, oficinas, em todos os estilos literários: conto, romance, crônicas, poesia, cordel, histórias em quadrinhos, poesia visual, poesia virtual, slam, entre outras;

**E) MÚSICA:**

Este edital vai contemplar práticas educativas na área da música, oficinas, cursos, gravação e registro sonoro/audiovisual, envolvendo criação, incluindo diversos gêneros musicais e estilos com acesso de maneira ampla.

**F) EDUCAÇÃO PATRIMONIAL:**

Este edital vai contemplar práticas que objetiva selecionar projeto para a realização de ações e atividades de Educação patrimonial entendida como um conjunto de processos educativos com foco no Patrimônio Cultural, que contribui para o seu reconhecimento, valorização e preservação.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
LETRA A	2	1	0	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
LETRA B	3	1	1	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
LETRA C	1	0	1	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
LETRA D	2	1	0	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
LETRA E	2	1	0	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
LETRA F	1	0	0	1	R\$ 8.026,00	R\$ 8.026,00

